Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.691/93

"MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.350 de 09 de julho de 1993;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 40% (quarenta por cento), as tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí SC, 16 de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.691/93

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO — Fl 01

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	31.119.730,00
Assessor	CC-1	31.119.730,00
Contador Geral do Município	CC-2	26.451,799,00
Procurador Geral do Município	CC-2	26.451.799,00
Diretor Geral	CC-3	18.671,858,00
Diretor	CC-3	18.671.858,00
Chefe de Gabinete	CC-4	14.782.026,00
Diretor de Escola	CC-4	14.782.026,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	11.670.025,00
Assistente Administrativo	CC-5	11.670.025,00
Administrador de Bairro	CC-5	11.670.025,00
Chefe de Setor	CC-5	11.670.025,00
Secretário de Escola	CC-5	11.670.025,00
Administrador de Arquivo	CC-6	8.558.027,00
Intendente Distrital	CC-6	8.558.027,00
Motorista Ofocial	CC-6	8.558.027,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	7.002.018,00
Assitente de Serviços Gerais	CC-8	5.446.150,00
Assistente de Alimentação Limpeza	CC-8	5.446.150,00
Maestro	CC-3	18.671.858,00

Vigência: a partir de 1º de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda

DECRETO Nº 1.691/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 02

CARGO	GRUPO	VALOR EM Cr$
Assistente Técnico em Edificações	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	18.671,858,00
Assistente Técnico em Atividades Complem.	ATM	18.671.858,00
Auxiliar de Administração	ATM	10.892.056,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	10.892.056,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	12.447.937,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	9.336.073,00
Desenhista	ATM	10.892.056,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	9.336.073,00
Fiscal	SEF	18.671.858,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	7.780.061,00
Telefonista	SAA	5.446.150,00
Datilografo	SAA	6.224.076,00
Operador Geral	SME	10.892.056,00
Operador de Máquinas	SME	9.336.073,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	10.892.056,00
Mecânico Soldador	SME	9.336.073,00
Mecânico Eletrecista	SME	12.447.937,00
Lubrificador	SME	6.224.076,00
Motorista	SME	7.780.061,00
Borracheiro	SME	6.224.076,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	7.780.061,00
Pintor	SAO	7.780.061,00
Pedreiro	SAO	7.780.061,00
Carpinteiro	SAO	7.780.061,00
Eletrecista	SAO	7.780.061,00
Encanador	SAO	7.780.061,00
Calceteiro	SAO	6.224.076,00

Vigência: a partir de 1º de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração e Fazenda

DECRETO Nº 1.691/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 03

CARGO	GRUPO	VALOR EM Cr$
Professor I	HAC	11.670.025,00
Professor II	HAC	13.225.967,00
Médico	ATS	62.239.460,00
Odontologo	ATS	46.679.540,00
Médico Veterinário	ATS	26.451.799,00
Enfermeiro	ATS	26.451.799,00
Bioquímico	ATS	26.451.799,00
Nutricionista	ATS	26.451.799,00
Engenheiro Civil	ATS	31.119.730,00
Engenheiro Agronomo	ATS	26.451.799,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	26.451.799,00
Técnico em Computação	ATS	26.451.799,00
Advogado	ATS	31.119.730,00
Economiata	ATS	31.119.730,00
Técnico Assuntos de Imprensa e Divulgação	ATS	31.119.730,00
Técnico de Administração	ATS	31.119.730,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	31.119.730,00
Assistente Social	ATS	31.119.730,00
Contador	ATS	31.119.730,00
Biblioteconomista	ATS	31.119.730,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	31.119.730,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	18.671.858,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	18.671.858,00

Vigência: a partir de 1º de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.691/93

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA — Fl 04

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Jardineiro	SAO	5.446.150,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	10.892.056,00
Agente de Serviços Agricolas	SAO	7.780.061,00
Servente	SGA	6.224.076,00
Vigia	SGA	5.446.150,00
Operário	SGA	5.446.150,00
Professor I	MAG	11.670.025,00
Professor II	MAG	13.225.967,00
Professor III	MAG	14.955.290,00
Professor IV	MAG	16.338.013,00
Professor V	MAG	17.894.025,00
Administrador de Escola	MAG	16.338.013,00
Orientador de Escola	MAG	16.338.013,00
Supervisor de Escola	MAG	17.894.025,00

Vigência: a partir de 1º de julho de 1993.-

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal de Mondaí

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e Fazenda